



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 640/2022

**Homologa avaliação de estágio probatório
e torna estável no serviço público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2248/2006, Decreto Municipal n.º 058/2012 e Comissão de Avaliação e Controle do Estágio Probatório dos Servidores, designada pela portaria n.º 373/2017 e alterada pela portaria n.º 411/2017, **homologa** avaliação do estágio probatório do servidor **Jadson Gava Ghisleri**, Professor de Educação Física, matrícula n.º 2088, nível 02, classe A, triênio 00, na data de 20 de abril de 2022, cuja classificação resultou em conceito bom e 4.200 pontos, demonstrando aptidões e habilidades para o exercício no cargo público e declara estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de abril de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-04-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-04-2022 a 04-05-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-04-2022

Redigido por: Janete Menegatti